

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

## PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 144/2020 -- PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 144 / 2020 Folhas: 25 Livro 🖒 Prainha (PA), 16/03/2020

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 - PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

#### RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 10(dez) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor EWERTON DOS SANTOS PIRES, no valor Total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que se deslocará até o Distrito de Santa Maria, para realizar serviços de iluminação pública, no período de 16 a 26 de março de 2020.
- Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 16 de março de 2020.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 16 de março de março de 2020.

Joaci da Costa Pereira

Secretário Municipal - SEMAP/PMP.